

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ Nº 11.040.896/0001-59**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQUINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 8,5 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (17/04/2017), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 027/2017, Processo nº 030/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e acessórios para frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais Obras e Urbanismo, Educação e Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 8,5 meses, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **PARAIBANA PEÇAS LTDA – ME**, sediada a Rua Maestro Carlos Gomes, 89 – Centro – Bodocó/PE. Inscrita no CNPJ nº 10.585.099/0001-94, representada por seu representante legal o Sr. Joerton Clementino Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 543.967.434-91 e documento de identidade nº 4332249 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Lili Lins, 501 – Batalhão – Bodocó/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **PARAIBANA PEÇAS LTDA – ME**, foi vencedor do Lote I – item: 1 ao 29 com o valor de R\$ 27.594,00 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais), Lote I - item: 1 ao 27 com o valor de R\$ 26.806,00 (Vinte e seis mil oitocentos e seis reais), Lote I - item: 1 ao 15 com o valor de R\$ 61.631,00 (Sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais), Lote I - item: 1 ao 43 com o valor de R\$ 171.942,00 (Cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais), Lote I - item: 1 ao 57 com o valor de R\$ 70.901,40 (Setenta mil novecentos e um reais e quarenta centavos), Lote I - item: 1 ao 15 com o valor de R\$ 104.782,00 (Cento e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), Lote II - item: 1 ao 36 com o valor de R\$ 50.627,00 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e sete reais), Lote II - item: 1 ao 65 com o valor de R\$ 32.814,00 (Trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais), Lote II - item: 1 ao 29 com o valor de R\$ 83.222,00 (Oitenta e três mil duzentos e vinte e dois reais), Lote II - item: 1 ao 42 com o valor de R\$ 456.877,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais), Lote III - item: 1 ao 73 com o valor de R\$ 139.254,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais) e Lote III - item: 1 ao 36 com o valor de R\$ 50.627,00 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e sete reais) do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 1.277.077,40 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil setenta e sete reais e quarenta centavos), considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 17 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_